

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2025**

Na presente data, procedemos à análise dos documentos de habilitação apresentados pela licitante **W C ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 48.727.071/0001-17**, referente ao Pregão Eletrônico nº 41/2025 da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul.

Após verificação, passamos às seguintes considerações:

**1. Consulta prevista 5.3 do edital- Garantia de proposta**

Nos termos do item 5.3, a Garantia da Proposta, limitada a 1% (um inteiro por cento) do valor estimado do objeto da contratação, deverá ser recolhida pela licitante. Foi constatado que a empresa apresentou a garantia de proposta no valor de R\$ 303.873,65 (Trezentos e três mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), com a seguradora AVLA Seguros Brasil S.A. Apólice de Seguro Garantia nº: 12025000107750108403, conforme documento em anexo. Também foi conferido o registro da apólice no site da SUSEP. A documentação encontra-se em conformidade com edital.

**2. Consulta prevista no item 8.1 do edital- Registro de sanções/impedimentos**

Nos termos do item 8.1, o agente de contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

Foram realizadas consultas aos seguintes cadastros oficiais:

- Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante;
- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) no endereço eletrônico da CGU, abrangendo Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP;
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa (CNJ);
- Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União – TCU.

Resultado: não foram identificadas restrições em nome da empresa licitante e também de seus sócios. Documentação encontra-se em anexo.

**3. Documentos de habilitação consultados (itens 8.4 e 8.5 do edital)**

Foram analisados os seguintes documentos obrigatórios:



- contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
- Prova de inscrição no CNPJ;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, pertinente ao ramo de atividade;
- Prova de regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual/Distrital e Municipal;
- Prova de regularidade junto à Seguridade Social e ao FGTS;
- Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII-A da CLT.

Resultado: toda a documentação encontra-se regular e dentro do prazo de validade, conforme documentos em anexo.

#### 4. Declarações complementares (item 8.8 do edital)

As declarações obrigatórias previstas nos itens 7.9.1.1 a 7.9.1.10 foram devidamente apresentadas. Também foi consultada, pela equipe de apoio, a certidão que exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

Resultado: documentação regular.

#### 5. Conclusão

Diante do exposto, a licitante atende integralmente aos requisitos de habilitação jurídica (item 8.4), fiscal e trabalhista (item 8.5), e as condições de participação do certame (item 8.1) previstos no edital, bem como apresentou a garantia de proposta (5.3 do edital) em conformidade ao solicitado no edital.

Jaraguá do sul, 15 de dezembro de 2025.

**Carolina Silva Pires**

Auxiliar Administrativo

**Airton Roberto Jagiello**

Agente de Contratação

**Larissa Mendes Soares**

Assessora de compras e processos